



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, N°174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ n°42.242.628/0001-43

**Câmara de Vereadores de
São Miguel das Matas -Ba.**
PROTOCOLO GERAL
N° 032/2023
Data: 23/03/2023

INDICAÇÃO N°. 022/2023

Monique
Monique Andrade Couto
Diretor Administrativo Financeiro
Portaria 009/2022

Ao
Exm°. O Sr.
JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

O Vereador que está subscrevendo, nos termos regimentais vigentes, solicita de V.Exa. que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. O Sr. **Valdelino de Jesus Santos**, Prefeito Municipal, no sentido de sugerir que **seja instituído no âmbito da administração pública municipal o pagamento mensal de gratificação por assiduidade aos servidores de São Miguel das Matas - Bahia**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo implementar um sistema de valorização dos servidores municipais que fizeram jus da gratificação pelo critério de assiduidade acompanhado de outras exigências que respeitem normas de impessoalidade, moralidade e o devido respeito com o erário público municipal.

Para garantir uma distribuição justa da Gratificação de assiduidade aos servidores efetivamente comprometidos com o bom funcionamento da administração Municipal, deverá o Prefeito Municipal de São Miguel baixar um decreto pormenorizando a aplicação da Gratificação.

Para tanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores neste justo pleito.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

CHARLES SANTOS BOMFIM
Vereador/Autor